



### ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DO CFA EM 2022

**Data:** 19 de outubro de 2022  
**Horário:** 09h10 às 17h50  
**Local:** Sede do CFA – Brasília/DF

#### PARTICIPANTES:

##### A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Waldeck Brandão Uzeda e Silva – BA, Suplente
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Manoel Carlos Rocha Lima - ES, Suplente
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ, Suplente
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Adm. Rogério de Moraes Bohn – RS, Suplente
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Emerson Clayton Arantes - RR
24. Adm. Isabela Regina Fornari Muller – SC, Suplente
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
27. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

##### B – Ausências Justificadas

1. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
2. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
3. Adm. Wagner Siqueira - RJ
4. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober– RS
5. Adm. Evandro Linhares – SC

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz saudou os presentes e deu início à 9ª sessão plenária do CFA em 2022.

#### 2. DIPLOMAÇÃO E POSSE DE CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO. (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO

Devido à renúncia da Admª Ellen Regina dos Santos Lobo ao mandato de Conselheira Federal Efetiva pela jurisdição do CRA-RR, em 17/08/2022, o Presidente Mauro Kreuz conferiu posse no mandato de Conselheiro Federal Efetivo o respectivo Suplente, Conselheiro Emerson Clayton Arantes. Em seguida, submeteu à apreciação do Plenário a eleição do Cons. Emerson Clayton como membro da Câmara de Formação Profissional, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz justificou a ausência dos Conselheiros Roberto Ibrahim, Hércules Falcão, Wagner Siqueira, Cláudia Stadtlober e Evandro Linhares e a participação dos respectivos Suplentes, os Conselheiros Waldeck Brandão, Manoel Carlos, Jorge Humberto, Rogério Bohn e Isabela Müller. Comunicou o aniversário do Cons. Pedro Alencar e o Plenário externou cumprimentos pela data ao referido Conselheiro. Com a palavra, o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública informou que distribuiu aos Conselheiros Federais uma lembrança do Acre para parabenizá-los pelo Dia do Profissional de Administração e, ainda, em agradecimento pelos momentos que foram vivenciados no Plenário.

#### 3. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 7ª E 8ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF. DELIBERATIVO

Em apreciação, o Diretor Fábio Macêdo informou que no item 5 “Bicentenário da Independência do Brasil” foi a Cons. Herlígenas Araújo quem participou do evento e não a Cons. Ivanilda Frazão. Registrada a correção, as atas foram aprovadas por unanimidade de votos.

#### 4. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente para apresentar informações quanto às sessões solenes em homenagem ao Dia do Profissional de Administração, realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na segunda-feira, dia 17/10. Com a palavra, o Vice-Presidente Rogério Ramos informou ter sido motivo de alegria e honra ter sido designado pelo Presidente; que o evento foi importante, não somente pelo ato solene em si, mas também, pela divulgação da homenagem pela TV Câmara e Senado; que foram feitos relatos quanto às contribuições sobre a ciência da Administração e que a sessão proporcionou a oportunidade de se reconhecer e mostrar para o Brasil a importância do profissional de Administração. Em continuidade, fez um breve relato sobre os pontos em destaques nas referidas sessões solenes. O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristiano reportou-se à sessão solene na Câmara dos Deputados e informou que o Deputado Leônidas Cristino, Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o recebeu em seu Gabinete, juntamente com o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo e os Presidentes dos CRAs CE e SE, Administradores Leonardo Macêdo e Jorge Cabral e apresentou a eles um projeto de lei sobre o piso salarial dos Administradores Públicos. Informou ainda que o referido Deputado indicará o Deputado Rogério Correia, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos de Classe, como relator do projeto. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz solicitou a inclusão em pauta, dos seguintes itens: Convênio do SEI, Convênio com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); cobrança compartilhada; cobrança da dívida ativa com o Banco do Brasil e datas comemorativas no calendário (CGP). Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz informou que o CFA recebeu correspondência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, assinada pela Sra. Maria de Lourdes Lima de Oliveira, sua Presidente, com votos de parabéns externos pelo Plenário daquele órgão pela realização do XVII FIA, ocorrido nos dias 26 a 28 de setembro. Informou que há 13 projetos de lei com o Deputado Rogério Correia, e que um deles, de autoria da parlamentar da Joyce Hasselman é nocivo e fatal para os Conselhos de Fiscalização uma vez que ele faculta aos registrados o pagamento das anuidades. O Presidente Mauro Kreuz reportou-se à nota divulgada na *Veja on line* no último dia 12 de outubro sob o título “*Denúncias de corrupção assolam Conselho Federal de Administração - Autarquia é acusada de plagiar sistema de tecnologia avaliado em 25 milhões de reais*” em que parte dela cita que “*o ex-presidente do Conselho Federal de Administração (CFA) Wagner Huckleberry, junto com o diretor Marcelo Borges, da Fattoria Web, processam a autarquia, a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), as Universidades Federal do Cariri (UFCA) e a Federal do Ceará (UFC) por plagiarem um software milionário*” e informou que medidas judiciais estão sendo adotadas pelo CFA. Na sequência, procedeu a breve relato sobre a questão. Em seguida, por maioria de votos, o Plenário aprovou a instauração de processo ético contra o Conselheiro Federal Wagner Siqueira e o Adm. Marcelo Borges, com abstenção do Cons. Carlos Alberto que se declarou impedido por ser Coordenador da Comissão Permanente de Ética do Sistema CFA/CRAs.

#### 5. **APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2023. (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO**

Aprovado por unanimidade.

#### 6. **RELATO E JULGAMENTO DE PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO. (CFR) – DELIBERATIVO**

Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do art. 7º da Lei nº 4.769/1965 o Adm. Felipe Coelho, Coordenador de Fiscalização e Registro procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão submetidos à apreciação 114 processos, sendo 66 com recursos improvidos, 05 com recursos providos, 37 processos devolvidos à origem em diligência, 04 processos com recursos intempestivos e 02 com recursos não admitidos, conforme a seguir relacionado. Informou que até o último dia 7 haviam 211 processos a serem relatados e deduzindo os que serão relatados nesta sessão plenária há um saldo de 97 processos. Em seguida, foram apresentados os gráficos de distribuição de processos nos CRAs e o comparativo do total de processos entre esta plenária e a anterior, a distribuição por assuntos dos processos e outros.

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003451/2022-19 – Documento SEI nº 1570786 - **Anexo nº 1.**

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Improvidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003451/2022-19 – Documento SEI nº 1570789- **Anexo nº 2.**

- Relato e julgamento de processos devolvidos à origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003451/2022-19 – Documento SEI nº 1570790 - **Anexo n 3.**

- Processos devolvidos à origem por intempestividade do recurso

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003451/2022-19 – Documento SEI nº 1570792 - **Anexo nº 4.**

- Processos devolvidos à origem por recursos não admitidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003451/2022-19 – Documento SEI nº 1570798 - **Anexo nº 5.**

#### 7. **ANTEPROJETO QUE ALTERA AS RESOLUÇÕES NORMATIVAS CFA N. 505, 506 E 511/2017. (CFR) - DELIBERATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que as Resoluções Normativas em tela tratam dos registros dos profissionais egressos dos cursos superiores de tecnologia, dos bacharéis em cursos conexos à Administração e dos cursos de educação profissional técnica de nível médio. Informou que o anteprojeto se refere à atualização com a inclusão de novos cursos com base no escopo doutrinário e passíveis de registro profissional no Sistema CFA/CRAs. O Diretor Carlos Alberto informou que na Resolução Normativa pertinente ao registro dos técnicos de nível médio não havia o Técnico em Segurança do Trabalho e na de tecnólogo já há a previsão do registro dos egressos do curso superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho. Em deliberação, o anteprojeto de Resolução Normativa foi aprovado por unanimidade de votos (Processo SEI nº 476900.000812/2022-75, Documento SEI nº 1536723).

#### 8. **ANTEPROJETO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA 462/2015 QUE “APROVA O REGULAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (CFR) - DELIBERATIVO**

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz fez um breve esclarecimento sobre o anteprojeto de Resolução Normativa em questão, informando que o tópico havia sido apreciado pelo Plenário e retirado de pauta por ter sido firmado o entendimento de que era necessário maior amadurecimento sobre a questão. Informou que o tema foi objeto de discussão no Fórum de Presidentes, que optou em ser mais conservadores e menos inovadores quanto à norma. Com a palavra, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto salientou que por conta da manifestação dos Presidentes no Fórum a Câmara retornou à redação mais original e com a incorporação de algumas sugestões formuladas pelos Conselheiros Federais, ressaltando que nem todos os destaques foram acolhidos pela Câmara, mas que as contribuições serão apreciadas pelo Plenário que entenderá se deverão ou não serem acolhidas. Na sequência, seguiu-se amplo debate sobre o anteprojeto de

Resolução Normativa em questão e as considerações aprovadas serão incorporadas à minuta e encaminhadas para nova apreciação pela Assessoria Jurídica do CFA e para aprovação, *ad referendum* do Plenário, pelo Presidente Mauro Kreuz.

**9. ANTEPROJETO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA 464/2015 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADAS NOS CRAS, POR MEIO DO REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CFR) - DELIBERATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto procedeu a esclarecimentos quanto à proposição de Resolução Normativa que foi objeto de considerações apresentadas pelos CRAs e de destaques formulados pelos Conselheiros Federais. Em apreciação, o projeto de Resolução Normativa foi aprovado com inclusão do destaque pertinente à data de acolhimento dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica relativos a serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, que deverá ser posterior à data de registro do requerente no CRA. Com isto, o anteprojeto de Resolução Normativa será encaminhado novamente para a Câmara de Fiscalização e Registro, Assessoria Jurídica do CFA e em seguida submetido à aprovação pelo Presidente Mauro Kreuz, *ad referendum* do Plenário.

**10. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA DE ANUIDADE 2023. (COF) – DELIBERATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que a Comissão composta por ele, pelos Conselheiros Federais Gilmar Camargo e Carlos Alberto, Presidente do CRA-MS, Adm. Rogério Elói e Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA apreciaram a minuta de Resolução Normativa que estabelece a atualização monetária do valor da anuidade em 8,8254%. Em apreciação, o anteprojeto de Resolução Normativa em questão foi aprovado por unanimidade de votos.

**11. APRECIÇÃO DA 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CFA. – DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que são duas as alterações, o remanejamento de recursos entre rubricas e a majoração da receita em 21.4%. Com a palavra, o Contador João Gutemberg informou que houve um acréscimo na receita de 21.36%, passando de R\$30.900.000,00 para R\$37.500.000,00 por conta do excesso de arrecadação na ordem de 6.600.000,00, no período de janeiro a setembro de 2022. Quanto às despesas, foram feitos somente remanejamento e a retirada de 670.500,00 da reserva de contingência. Que passou de 5.431.757,32 para R\$4.761.257,32. Em continuidade, o Contador João Gutemberg informou que o orçamento de 2023 com a aplicação do INPC, 8,8254% sobre os R\$37.500.000,00 ficará na ordem de 41 milhões. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que já é possível, com a anuência dos órgãos de controle externo e se o Sistema desejar, formar uma cooperativa de crédito da profissão. O Presidente Mauro Kreuz citou a criação da rubrica pertinente à Comissão CFA Implanta, fruto do ENAF, sob o valor de R\$290.000,00, mas que a condição para utilização do recurso é de que haja 100% de legalidade. Quanto à análise de contas, à Comissão Permanente de Análise de Contas (CPAC) o Presidente Mauro Kreuz informou que em dezembro serão analisados pelo Plenário do CFA os balancetes pertinentes aos meses de julho a novembro de 2022 e que o balancete de dezembro será objeto de análise em 2023. Posta em deliberação, a 3ª reformulação foi aprovada por unanimidade de votos. Reformulação anexada ao processo SEI nº 476900.003462/2022-07, Documento SEI nº 1667762.

**12. APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS ABAIXO. (CAF)- DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que as prestações de contas do CRA-PA serão submetidas à apreciação somente na sessão plenária de amanhã, ocasião em que o Presidente daquele CRA se fará presente. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino se declarou impossibilitado de relatar as contas do CRA-PE devido ao fato de ser membro da Junta Interventora daquele CRA e informou que a CAF designou o Cons. Diego da Costa como relator das referidas prestações de contas.

**Exercício 2018**

**CRA-PE – (Reabertura) –** Relatado pelo Cons. Diego da Costa. Pela irregularidade. Em discussão, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela reprovação das contas do CRA-PE, exercício 2018, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças. O Presidente Mauro Kreuz indagou se em havendo componente de natureza criminal, quais os desdobramentos para a parte criminal. Com a palavra, o Auditor do CFA, Contador Marcello Coutinho informou que a primeira ação é a instauração de Tomada de Contas Especial e, posteriormente, em caso de insucesso, o encaminhamento para o Tribunal de Contas da União. O Assessor Jurídico do CFA, Adv. Marcelo Dionísio informou que o CFA pode também, reportar o fato ao Ministério Público Federal e que aquele órgão adota as providências para a instauração de inquérito civil e criminal.

**Exercício 2021**

**CRA-PE – de 1º de janeiro a 19 de outubro de 2021** - Relatado pelo Cons. Diego da Costa. Pela irregularidade. Em discussão, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela reprovação das contas do CRA-PE, exercício 2021, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

**CRA-PE - de 20 de outubro a 31 de dezembro – Junta Interventora** - Relatado pelo Cons. Diego da Costa. Pela regularidade. Em discussão, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela aprovação das contas do CRA-PE, exercício 2021, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças, com abstenções dos Conselheiros Marcos Kalebbe, Amílcar Pacheco e Rogério Cristino.

**Exercício 2020**

**CRA-BA – Pela regularidade.** Em deliberação, por maioria de votos, com a abstenção do Cons. Waldeck Brandão o Plenário deliberou pela aprovação das contas do CRA-BA, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

**CRA-MT – Pela regularidade.** Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela aprovação das contas do CRA-MT, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

**CRA-RR - Pela regularidade.** Em deliberação, por maioria de votos, com a abstenção do Cons. Emerson Clayton, o Plenário deliberou pela aprovação das contas do CRA-RR, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

**Exercício 2021**

**CRA-AL, DF, GO, MT, SP e TO –** Pela regularidade. Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário deliberou pela aprovação das contas dos CRAs ora relacionados, conforme os pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças.

**CRA-BA - Pela regularidade.** Em deliberação, por maioria de votos, com a abstenção do Cons. Waldeck Brandão o Plenário deliberou pela aprovação das contas do CRA-BA, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

**CRA-RR - Pela regularidade.** Em deliberação, por maioria de votos, com a abstenção do Cons. Emerson Clayton, o Plenário deliberou pela aprovação das contas do CRA-RR, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

Com a palavra, o Cons. Diego da Costa parabenizou a equipe de auditoria do CFA, Coordenada pelo Contador Marcello Coutinho e informou que teve a oportunidade de acompanhar o trabalho dela quando da auditoria realizada no CRA-SE.

**13. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE. (CGP) – DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz informou que a ideia de implantação do Programa de Integridade e *Compliance* no Sistema CFA/CRA/s surgiu quando do Debate Qualificado em dezembro do ano passado sob o tema **Gestão de Compliance no Sistema CFA/CRA, ministrado pelo Dr. Daniel Catelli. Informou que integram a Comissão do CFA o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública, Adm. Leonardo Macêdo, Presidente do CRA-CE, Daniel Catelli e o Coordenador da CGP, Adm. Cássio Dias.** Reportou-se ao fato de ainda não haver sido definido em qual estrutura o programa será submetido, se interna ou externamente ao CFA. Sugeriu que a gestão do programa seja auditada ou monitorada por alguém de fora do Sistema, independente, como no caso da Certificação ISO, por exemplo, mas que isso também pode ter desdobramentos, ressaltando que este é um ponto bastante sensível. Com a palavra, o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo salientou que esta é uma proposição nova no Sistema CFA/CRA/s e que pode vir a ser adequada futuramente, se necessário. Que para a confecção da proposta em questão foram estudados programas de *compliance* de órgãos como a Eletronorte e a Eletrobrás e de grandes multinacionais. Reforçou que, inicialmente, o programa prevê monitoramento básico e aos poucos, ao se formar a cultura, faz-se implementações. Em seguida, o Diretor Fábio Macêdo informou que o anteprojeto de Resolução Normativa foi objeto de somente um destaque, formulado pelo Cons. Júlio Rezende que sugeriu a observância aos objetivos de desenvolvimento sustentável, o que foi acolhido. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz externou entendimento de que os relatórios exarados pela unidade de gestão de integridade devem ser submetidos ao Plenário. Com a palavra, o Cons. Rogério Bohn sugeriu que o CFA convide membro externo ao Sistema CFA/CRA/s para compor a unidade de gestão de integridade, como, por exemplo, representante de algum órgão de controle externo. Diante do exposto pelo Cons. Rogério Bohn, o Diretor Fábio Macêdo informou que amanhã participará de reunião com a Coordenadora do Núcleo de Integridade e *Compliance* da Controladoria-Geral da União. Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo informou que o próximo passo é a operacionalização pertinente ao Programa, a estrutura, que será composta por representantes de todas as Câmaras. Em deliberação, a proposta de anteprojeto de Resolução Normativa foi aprovada por unanimidade de votos e com o acolhimento da sugestão feita pelo Cons. Júlio Rezende a minuta retornará à Câmara de Gestão Pública, à Assessoria Jurídica do CFA e em seguida, submetida à aprovação do Presidente Mauro Kreuz, *ad referendum* do Plenário, para, posteriormente, retornar à homologação do Plenário do CFA quando das sessões de dezembro próximo.

#### 14. **APLICATIVO CFA. (CEPE) – DELIBERATIVO**

A Cons. Norma Sueli agradeceu ao Presidente Mauro Kreuz pela inclusão das mulheres como membros das mesas nas sessões solenes. Informou que firmou contato com o IEL do estado de Mato Grosso e eles têm cadastro na plataforma do CFA Talentos, mas que eles não fazem as inclusões diretamente na nossa plataforma porque entendem ser complicado cadastrar todas as vagas manualmente. Informou em seguida que aquele Instituto solicitou o API do sistema para possibilitar o acesso direto da plataforma do IEL à plataforma do CFA Talentos e que em reunião entre a Câmara e o IEL foi discutida a proposição de estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica com o IEL Nacional. Quanto ao aplicativo a Cons. Norma Sueli informou que a ideia é de que ele contemple em um único ambiente todos os serviços do CFA, como anuidades, eleições, atualização de dados cadastrais, IGM-CFA, CFA Talentos, Clube de Vantagens e outros. Com a palavra, o colaborador Ediberto Correia fez uma breve apresentação sobre o aplicativo “CFA em suas mãos”, que foi idealizado pela CEPE e está em desenvolvimento pela Coordenação de Informática do CFA. Em seguida houve a apresentação do protótipo do aplicativo. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz deu ciência da contratação de um estagiário para a CEPE para colaborar no desenvolvimento do projeto do aplicativo. Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou a criação do aplicativo.

#### 15. **RESSARCIMENTO CRA-SP. (CAR)**

A Comissão de Apuração de Responsabilidade é composta pelos Conselheiros Evandro Linhares, Coordenador, Tiago Stival e Norma Sueli e conta com o auxílio do Auditor do CFA, Contador Marcello Coutinho. Diante da ausência justificada do Cons. Evandro Linhares o Cons. Tiago Stival procedeu ao relato da Comissão conforme o Processo SEI nº , Parecer de 17/10/2022, Documento SEI nº . Procedeu a breve relato que assim concluiu:

*a). Seja mantida a decisão do Plenário do CFA, firmada na 5ª (quinta) reunião, de 12 de maio de 2022, no sentido de que se providencie o ressarcimento aos cofres do CRA-SP, dos valores pagos de forma indevida aos Conselheiros Regionais Suplentes, a título e reembolso de deslocamento e alimentação, de forma concomitante com os Conselheiros Regionais Titulares, para participação em uma mesma Reunião Plenária, conforme tabelas de composição dos débitos (1457866) e (1457868);*

*b). Com base nos normativos mencionados no item 2.2. do presente parecer, que a responsabilidade pelo ressarcimento dos débitos apurados nas tabelas de composição (1457866) e (1457868) seja imputada aos ordenadores de despesa (Presidente, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro - em caso de haver autorizado pagamento), responsáveis pela gestão nos períodos em que ocorreram os pagamentos indevidos, conforme levantamento efetuado pelo CRA-SP;*

*c). Que o CRA-SP, caso não obtenha êxito quanto ao ressarcimento dos débitos aos cofres do Regional, providencie a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE em desfavor dos ordenadores de despesa, responsáveis pela gestão da Autarquia nos períodos em que ocorreram os pagamentos indevidos, em observância às determinações e prazos previstos na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, além de adotar as medidas judiciais pertinentes e comunicar os fatos ao TCU e Ministério Público Federal - MPF.*

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz indagou quanto ao prazo para o ressarcimento dos valores e o Auditor Marcello Coutinho informou que o Plenário do CFA deve estabelecer um prazo para que o CRA-SP nos dê retorno e o próprio CRA-SP deverá estabelecer prazo para os ordenadores devolverem os recursos àquele Regional. Em deliberação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou o parecer exarado pela Comissão. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que acabara de receber informação de que o projeto de lei 2644/2022, pertinente ao piso salarial do Administrador foi aprovado na Comissão de Trabalho e Serviço Público da Câmara dos Deputados. Neste momento, ausentaram-se da sessão plenária, os Conselheiros Rogério Cristino, Gilmar Camargo, Rogério Ramos e Carlos Alberto para participarem de reunião no Gabinete do Deputado Federal Leônidas Cristino, proponente do projeto de lei em questão. Com a palavra, o Auditor Marcello Coutinho reportou-se à instauração da Tomada de Contas Especial com base na alínea “c” da conclusão da Comissão, acima citado, sendo estabelecido pelo Plenário do CFA que em ocorrendo, ela será realizada pelo CFA e pela Comissão Especial.

#### 16. **DATAS COMEMORATIVAS (CGP)**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que na Câmara de Comunicação e Marketing há um calendário com algumas datas comemorativas oficiais e propôs a inclusão de datas em comemoração ao dia do prefeito, vereador, estados, servidor público e o do parlamento brasileiro. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Plenário já havia deliberado anteriormente sobre quais são as datas oficiais do Sistema e manifestou entendimento de que o CFA causa confusão à sociedade quando divulga diversas datas comemorativas; que se deve restringir à data específica do Dia do Profissional em Administração pelo fato de nela já estarem contemplados o tecnólogos, mestres e doutores, por exemplo. Após breve debate no Plenário sobre a proposição o Diretor Fábio Macêdo a retirou de deliberação.

#### 17. **CONVÊNIO SEI**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o convênio está sendo renovado e que Diretora de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do TRF 4ª Região, Sra. Patrícia Valentina, será convidada a participar do debate qualificado na sessão plenária de dezembro.

#### 18. **ACORDO DE COOPERAÇÃO - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**

O Presidente Mauro Kreuz informou que no dia 13 de outubro foi assinado Acordo de Cooperação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sob o objeto “estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação para disponibilização ao Poder Judiciário dos serviços de pessoas físicas e jurídicas habilitadas pelo CFA para empreender a gestão e avaliação dos estabelecimentos empresariais penhorados nas execuções fiscais nos termos dos arts. 862 e 865 do CPC e do art. 11, § 1º da LEF, para posterior alienação por iniciativa particular, inclusive através do Sistema COMPREI desenvolvido pela PGFN, com vistas ao

atendimento das necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN de operacionalizar a rápida alienação de estabelecimentos empresariais (fundo de comércio), na hipótese de inexistência de outros bens idôneos à penhora nas execuções fiscais, e por outro lado atender o interesse do Conselho Federal de Administração (CFA) em disponibilizar cadastro específico de profissionais e pessoas jurídicas previamente habilitadas para desenvolver a função de administrador-depositário do estabelecimento empresarial penhorado” e que e breve será firmado o Convênio pertinente à RAIS.

#### 19. **COBRANÇA COMPARTILHADA**

Quanto à cobrança compartilhada, o Presidente Mauro Kreuz informou que faltam somente dois meses para concluir a gestão e que o processo não deverá ser implementado ainda nesta gestão por conta da mitigação de riscos e, para isto, será implantado com teste piloto no CRA-DF e, a partir daí, se validado, poderá ser ampliado para todo o Sistema CFA/CRA's.

#### 20. **COBRANÇA - DÍVIDA ATIVA**

O Presidente Mauro Kreuz informou que os Conselhos Regionais de São Paulo e Minas Gerais já assinaram contrato com o Banco do Brasil, mas que recentemente tomou ciência de que talvez não seja possível terceirizar esse tipo de cobrança pelo fato de a anuidade se tratar de tributos. Informou que recebeu em seu gabinete o Sr. André Luiz de Carvalho, Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) e que apresentou a questão à apreciação do referido Ministro e que ele sugeriu que fosse feita uma consulta formal ao TCU. Diante disto, o Presidente Mauro Kreuz deu ciência de que o Assessor Parlamentar do CFA, Sr. Jenner Moraes firmará contato com o Deputado Rogério Correia, Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais uma vez que a consulta pode ser formulada pelo parlamentar, em nome do Conselhão. Após a explanação, o Presidente Mauro Kreuz informou que as tratativas com o Banco do Brasil somente poderão avançar após a resposta do TCU.

#### 21. **INFORMES SOBRE OS ENAFS TEMÁTICOS. (CFR) – INFORMATIVO**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a novidade é que dentro do ENAF de Responsabilidade Técnica foram criados 3 grupos e que este modelo servirá para os outros dois encontros temáticos. Que não está 100% satisfeito, porque os trabalhos dos grupos não vão na velocidade esperada, mas que para a próxima gestão deve ser deixada uma nova proposta de Resolução Normativa no que tange à responsabilidade técnica.

#### 22. **PESQUISA NACIONAL PERFIL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO 2023. (CFP) – INFORMATIVO**

O Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou sobre a primeira fase, para a qual foram selecionados para a pesquisa qualitativa os CRA's DF, MG, MT, PB, RS, SP, TO e SC, sendo que este último declinou da participação. Informou que a atividade dos CRA's é a seleção de grupos para que a FIA faça a pesquisa (grupos de professores, empresários, tecnólogos e outros), mas que ainda tem sido encontrada algumas resistências. Informou que pesquisa quantitativa será realizada de outubro a dezembro, por meio de link postado no sítio eletrônico do CFA e através de questionário.

#### 23. **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO CURSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NOS CAMPOS DA ADMINISTRAÇÃO. (CFP) – INFORMATIVO**

O Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou que o escopo do curso já foi definido pela Câmara de Formação Profissional e apresentado à Câmara de Fiscalização e Registro, assim como a minuta do plano de ação e do projeto básico para inclusão do curso na Acadm. Informou que falta ainda a definição dos conteúdos e respectivas cargas horárias, a elaboração das ementas dos conteúdos e estrutura dos roteiros para as gravações das aulas. Quanto ao programa de capacitação de consultores em MPes o Vice-Diretor Mauro Leônidas informou que foram disponibilizadas vagas para os CRA's MG, PB, PE, PR, RO e TO, nas respectivas quantidades, 119, 21, 47, 99, 29 e 15, com o total de 330 matriculados. Salientou que pelo volume de registrados que os referidos CRA's têm o número de inscritos no Programa foi infimo. Acrescentou que o sorteio foi realizado apenas no CRA-MG, no dia 03/10/2022 e que as 84 vagas remanescentes dos demais Regionais foram transferidas para o CRA-MG.

#### 24. **CBA**

A Coordenadora de Formação Profissional, Admª Sueli Cristina informou que a contratação da FIA ocorrerá ainda em outubro e que o projeto deverá ser executado em seis meses. Que é uma ação integrada das Câmaras de Estudos e Projetos Estratégicos, Fiscalização e Registro e de Formação Profissional. Com a palavra, o Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou que acredita que quanto à Certificação Profissional a assinatura do contrato deverá se dar ainda na segunda quinzena de outubro.

#### 25. **INFORMES DA CRIE**

##### • **Resultado do XVII FIA**

O Diretor de Relações Internacionais e Evento, Cons. Gilmar Camargo informou que o FIA contou com a presença de 1.619 participantes na abertura; 1.406 presencial durante o evento, virtual 177, que deste público o perfil do público de 1.583 (registrados/adimplentes – 818 52%, outros profissionais – 141 – 9%, estudantes de adm. 595 – 37% estudantes de outras áreas 29 – 2%). Feminino 849 – 54%, masculino 712 45%, outros 22 – 1%; trabalhos científicos: profissionais 41 – 75%, estudantes 14 – 25%, classificados 25 – 46%. Isabela informou que a qualidade foi impressionante do nível dos artigos, que chamou atenção já no ERPA Sul que espera que a ação seja perpetuada para o ENBRA e outros encontros.

##### • **RIADM**

O Diretor de Relações Internacionais e Evento, Cons. Gilmar Camargo informou que a Rede participou do FIA como apoiadora e ficou responsável pelos palestrantes internacionais. Que dos 12 palestrantes estrangeiros alguns mandaram agradecimentos: Rússia, Nigéria, México, Uruguai.

##### • **Novas Parceiras (Clube de Vantagens)**

O Diretor de Relações Internacionais e Evento, Cons. Gilmar Camargo citou as novas parcerias:

Miami International Language Academy – MILA

- 20% de desconto nas primeiras 4 semanas de aula.

#### **English Fluency**

- Utiliza metodologia de aulas práticas com suporte individual diretamente com os professores, exercícios de escuta, fala e escrita.
- Oferece 50% (cinquenta por cento) de desconto em curso de inglês online, exercícios de escuta, fala e escrita.

## Legis Marcas e Patentes.

- Empresa especializada em registro de marcas e patentes.
- Oferece 35% (trinta e cinco por cento) de descontos.

## Van Gogh Soluções Empresariais Ltda.

- **Apoio institucionais/financeiros concedidos**

O Diretor Gilmar Camargo informou que foi concedido apoio institucional para a realização do Dia do Profissional de Adm. CRA-BA e financeiro para a Iluminação do Cristo Redentor (RJ) e que outros CRAs também promoveram a iluminação de marcos em algumas cidades como a sede do CRA-MG, estátua do Padre Cícero (Juazeiro do Norte/CE), Ponte Estaiada (Teresina/PI). O Diretor Gilmar Camargo informou que nos dias 24 e 25/10/2022 será realizado o Encontro dos Responsáveis pelas Áreas Administrativa, Financeira e Contábil do Sistema CFA/CRAs (ERAFIC) juntamente com a inauguração do auditório em homenagem ao ex-Presidente Sebastião Luiz de Mello, na sede do CRA-MS e nos dias 14 e 15/12/2022 será realizado, em parceria com a CFR, um evento de Perícia, em Aracaju/SE.

## 26. ENCERRAMENTO

O Presidente agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 17h50.

## Lida e aprovada a ata, assinam:

**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**CRA-CE nº 1904**

**Adm. Mauro Kreuz**  
**Presidente do CFA**  
**CRA-SP nº 85872**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 15/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1678106** e o código CRC **9D8ED8B9**.